



## **DECRETO Nº 143/98**

Nomeia os membros para compor a Comissão Especial para análise dos pedidos de exclusão da Cláusula de Reversão dos imóveis doados pelo Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 6º e 7º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.158, de 16 de novembro de 1998;

**CONSIDERANDO** as indicações formuladas pelas entidades e órgãos constantes dos incisos IV, V, VI e VII, do § 6º, do art. 1º, da mencionada Lei nº 2.158/98,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de que tratam os §§ 6º e 7º, do art. 1º da Lei nº 2.158, de 16 de novembro de 1998, a seguir relacionados:

**I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;**

**II - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

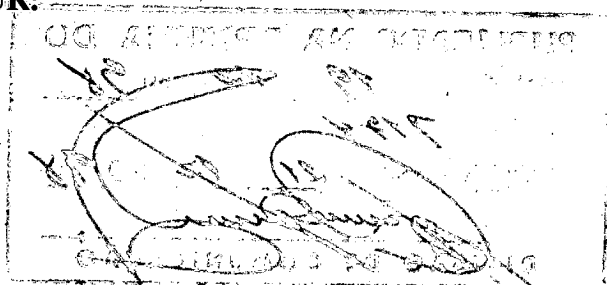
**III - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA;**

**IV - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA:**  
Vereador CELSO LUIZ POZZOBOM;

**V - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:**  
Sr. SIDNEI CARLOS LUJAN;

**VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA - ACIU:**  
Sr. MOACIR SILVA;

**VII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS MOVELEIROS DE UMUARAMA E REGIÃO - SIMUR:**  
Sr. JAIR BOGO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 143/98

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada terá a duração pelo mesmo prazo da vigência da Lei nº 2.158/98.

**Art. 2º.** Os serviços prestados pelos membros desta Comissão são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UMUARAMA, 14 de dezembro de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Nº 143/98  
14/12/98  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

2

28 DE DEZEMBRO DE 1998  
PÚBLICO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

- 1- Ultra Loggobom
- 1- Lupa
- 1- moail Nluw.
- 1- fan Boop
- 1- jornal

**Revogado Conforme**  
Decreto Nº 026/2000  
*William Gatti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 | 12 | 19 98**  
DE N.º 7124  
**UMUARAMA, 21 | 12 | 1998**  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO